



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO N.º 041/19 ED, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

Autoria: Ver. Mundim

Ao Sr.

EDMUNDO NUNES DOURADO

Presidente da Câmara Municipal de Formosa

1. Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos regimentais, a presente Moção de Congratulação, a ser encaminhada aos Senhores SGT Ricardo Esley Lopes Rebustini, CB Tiago Ferreira da Silva, SD Douglas Calisto dos Santos e SD Carlos Eduardo da Silva Vieira, em reconhecimento pelos serviços prestados à comunidade formosense.

Câmara Municipal de Formosa, 13 de novembro de 2019.

Vereador

JUSTIFICATIVA

Esta Casa Legislativa, representa os munícipes desta terra, cabendo vir à público, externar respeito e satisfação pelo desempenho dos policiais acima elencados e externar reconhecimento de sua determinação, destreza e compromisso com a sociedade, sempre presente nas ruas frente às operações militares.

Esta Moção de Congratulação, em especial, objetiva homenagear os policiais pelos exemplares serviços prestados por ocasião do sucesso da operação realizada no dia 16/10/2019, que ao lograr êxito no desfecho da ocorrência, resultou mais uma vez, no combate ao crime.

Ante o exposto, peço aos pares a aprovação desta matéria.